

GABINETE DO VEREADOR JEOVÁSIO ALMEIDA LIMA

Excelentíssimo Senhor Presidente Senhores Membros da Mesa Diretora Senhores Vereadores.

Pelo presente apelamos para que seja atualizada a Lei Orgânica (LO) e o Regimento Interno (RI) da Câmara Municipal de São Caitano do Estado de Pernambuco para tanto precisamos:

“Projeto de Resolução (PR) ou Projeto de Emenda à LO, que propõe mudanças legislativas, passando por estudo, comissão, debates e votação em plenário, sendo comum a contratação de consultoria especializada e formação de comissões internas para revisão, visando modernizar o funcionamento e adequar a legislação às necessidades atuais e federais, como acontece em diversas Câmaras Municipais que aprovam alterações pontuais ou reformas completas. “

Passos e Componentes Principais:

Iniciativa:

Pode partir de um terço dos vereadores, do Prefeito, ou até da iniciativa popular (para LO).

Estudo e Análise:

Criação de Comissão Especial de Estudo para revisão, ou contratação de consultoria jurídica/especializada (Escritórios de advocacia ou outros) para analisar a legislação vigente e propor minutas de alteração.

Elaboração do Projeto:

Preparação de um Projeto de Resolução (para o RI) ou Projeto de Emenda à Lei Orgânica (para a LO), contendo a parte preliminar (epígrafe, ementa), normativa e final, seguindo a estrutura de um projeto de lei.

Tramitação:

O projeto segue o rito legislativo: discussão em comissões (como a de Constituição e Justiça - CCJ) e votação em Plenário, podendo envolver emendas.

Aprovação e Promulgação:

RI (Resolução): Aprovado em dois turnos (ou mais, dependendo do RI), é promulgado e publicado pelo Presidente da Câmara, não dependendo de sanção do Prefeito.

LO (Emenda):

Exige processo mais rigoroso e aprovação por maioria qualificada (ex: 2/3 dos vereadores) e é promulgada pelo Presidente.

Motivações Comuns para a Atualização:

Modernizar o processo legislativo e os trabalhos da Câmara.

Adequar o texto às novas leis federais e à jurisprudências (STF).

Permitir novas formas de funcionamento (ex: reeleição da Mesa Diretora, participação virtual, etc).

Resolver problemas práticos e burocráticos.

Exemplos Práticos:

‘Guarulhos/SP: Aprovou alteração para permitir reeleição da Mesa Diretora.

Vacaria/RS: Aprovou conjunto de propostas para modernização normativa.

Barretos/SP: Contratou USP para modernização. ‘

Em resumo, um Projeto de Lei para LO e RI envolve um processo legislativo cuidadoso, focado em modernizar e adequar as normas internas da Câmara à realidade e ao ordenamento jurídico, com grande participação dos vereadores e assessoria técnica.

Contamos com a aprovação desta Casa e com as providências

necessárias à adequação do presente pedido.

Sala de Sessões, 08 de dezembro de 2025.


Jeovásio Almeida Lima – Vereador